

RECOMENDAÇÃO Nº 08, de 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Recomenda que o Ministério da Cultura – MinC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN registrem a Festa de São João e demais festas juninas de todos os estados brasileiros, com especial atenção para o nordeste, como Patrimônio Cultural Imaterial nacional.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Ministério da Cultura – MinC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN registrem a Festa de São João e demais festas juninas de todos os estado brasileiros, com especial atenção para o nordeste, como Patrimônio Cultural Imaterial nacional.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

Silva
Jandival
J.D.
José

M. Cecília P. Góes

Daniel
André
Antônio
Paulo